



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CADASTRO DE RESERVA N. 12/2022 MUNICÍPIO DE GUIRICEMA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, os membros da Comissão de Avaliação em Processo Seletivo Público, Cadastro de Reserva, conforme Portaria n. 022 de 27 de janeiro de 2021: EDVAN JOSÉ ÂNGELO e RICHARD JOSÉ DE LIMA.

Estiveram presentes os Srs. Assessores Jurídicos do Município, na pessoa de Christian José de Alcântara, OAB-MG 103.387 e José Davi Ervilha Júnior, OAB-MG 114.299, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos.

Após constatada a presença dos membros da Comissão, e constado o baixo número de inscrições de candidatos, somando-se ainda ao cenário de instabilidade do site da prefeitura municipal no período de 24 a 27 de maio (período de inscrição do processo seletivo), o que pode ter prejudicado o acesso dos candidatos interessados ao edital, entendeu-se por bem, e em respeito a ampla divulgação e transparência do Processo Seletivo, a prorrogação do certame até a data de 07 de junho de 2022.

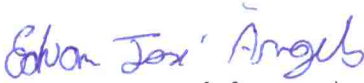
As inscrições serão prorrogadas até a data de **07 DE JUNHO DE 2022**, das 12:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema, localizada na Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro, Guiricema/MG, setor Recursos Humanos;

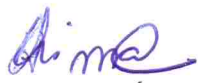
O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Guiricema, no dia **08 de Junho de 2022, a partir das 17:00 horas**, no átrio do Paço Municipal e no site oficial <http://guiricema.mg.gov.br>, podendo justificadamente haver antecipação, dilação e prorrogação da presente data, em tudo se dando a publicidade necessária

Serão mantidos integralmente os demais termos constantes no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CADASTRO DE RESERVA N° 12/2022.

Os candidatos já inscritos terão seus envelopes considerados para fins de avaliação, sendo facultada a realização de nova inscrição no caso de acréscimo de cursos profissionalizantes ou período de experiência profissional, evitando-se qualquer prejuízo em virtude da prorrogação do prazo.

Guiricema/MG, 31 de maio de 2022.


EDVAN JOSÉ ÂNGELO


RICHARD JOSÉ DE LIMA


CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA
OAB-MG 103.387


JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR
OAB-MG 114.299